

PROCESSO: TC-016352/711/09 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP CONTRATADA: Concessionária Rota das Bandeiras S/A Estes autos e seus volumes encontram-se em condições de digitalização, respeitada sua integralidade, para que se proceda sua conversão em procedimento eletrônico. Oportunamente será dada ciência aos interessados, após a formalização e inserção do feito no Processo Eletrônico deste Tribunal. À DS-5 para providenciar.

Publique-se.
PROCESSO: TC-020873/026/09 CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP CONTRATADA: Água Limpa Paulista S/A – SPE Estes autos e seus volumes encontram-se em condições de digitalização, respeitada sua integralidade, para que se proceda sua conversão em procedimento eletrônico. Oportunamente será dada ciência aos interessados, após a formalização e inserção do feito no Processo Eletrônico deste Tribunal. À DS-5 para providenciar.

Publique-se.
PROCESSO: TC-029825/701/13 CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP CONTRATADA: Sistema Produtor São Lourenço S.A. - Designada SPE. Estes autos e seus volumes encontram-se em condições de digitalização, respeitada sua integralidade, para que se proceda sua conversão em procedimento eletrônico. Oportunamente será dada ciência aos interessados, após a formalização e inserção do feito no Processo Eletrônico deste Tribunal. À DS-5 para providenciar.

Publique-se.
PROCESSO: TC-029825/702/13 CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP CONTRATADA: Sistema Produtor São Lourenço S.A. - Designada SPE. Estes autos e seus volumes encontram-se em condições de digitalização, respeitada sua integralidade, para que se proceda sua conversão em procedimento eletrônico. Oportunamente será dada ciência aos interessados, após a formalização e inserção do feito no Processo Eletrônico deste Tribunal. À DS-5 para providenciar.

Publique-se.
PROCESSO: TC-029825/703/13 CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP CONTRATADA: Sistema Produtor São Lourenço S.A. - Designada SPE. Estes autos e seus volumes encontram-se em condições de digitalização, respeitada sua integralidade, para que se proceda sua conversão em procedimento eletrônico. Oportunamente será dada ciência aos interessados, após a formalização e inserção do feito no Processo Eletrônico deste Tribunal. À DS-5 para providenciar.

Publique-se.
PROCESSO: TC-029825/704/13 CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP CONTRATADA: Sistema Produtor São Lourenço S.A. - Designada SPE. Estes autos e seus volumes encontram-se em condições de digitalização, respeitada sua integralidade, para que se proceda sua conversão em procedimento eletrônico. Oportunamente será dada ciência aos interessados, após a formalização e inserção do feito no Processo Eletrônico deste Tribunal. À DS-5 para providenciar.

Publique-se.
PROCESSO: TC-029825/705/13 CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP CONTRATADA: Sistema Produtor São Lourenço S.A. - Designada SPE. Estes autos e seus volumes encontram-se em condições de digitalização, respeitada sua integralidade, para que se proceda sua conversão em procedimento eletrônico. Oportunamente será dada ciência aos interessados, após a formalização e inserção do feito no Processo Eletrônico deste Tribunal. À DS-5 para providenciar.

Publique-se.
PROCESSO: TC-029825/706/13 CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP CONTRATADA: Sistema Produtor São Lourenço S.A. - Designada SPE. Estes autos e seus volumes encontram-se em condições de digitalização, respeitada sua integralidade, para que se proceda sua conversão em procedimento eletrônico. Oportunamente será dada ciência aos interessados, após a formalização e inserção do feito no Processo Eletrônico deste Tribunal. À DS-5 para providenciar.

Publique-se.
PROCESSO: 00015493.989.21-4 REPRESENTANTE: ORIGINAL COMERCIO DE PECAS LTDA REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ASSUNTO: Despacho de apreciação de representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Eletrônico nº 058/2021, da Prefeitura Municipal de Suzano, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviço de adaptação de viatura, para execução de serviços em 45 (quarenta e cinco) dias após recebimento da ordem de serviço, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital, inaugurado pelo Processo Administrativo nº 05.070/2021, de 13/05/2021. Original Comércio de Peças Ltda. formula pedido de impugnação do edital do Pregão Eletrônico nº 58/2021, certame instaurado pela Prefeitura do Município de Suzano com o propósito de contratar empresa especializada para a realização de serviço de adaptação de viatura. O instrumento reproduzido no anexo da vestibular anuncia que a sessão de processamento do Pregão está agendada para o dia 23/7/21, às 14h00. A demanda se sintetiza no questionamento ao conteúdo do item 2.7 do edital, o qual, ao restringir a disputa a empresas do ramo de atividade correspondente ao quanto descrito no objeto, configuraria violação ao princípio da igualdade, na medida em que direcionaria o futuro contrato somente a empresas adaptadoras de veículos, em prejuízo, portanto, de outros segmentos do mercado igualmente aptos ao fornecimento desse tipo de serviço. Assim, tal disposição do edital tomaria por exclusivo o que de fato deveria ser lido como compatível ou similar. Nesses termos, pede o acolhimento da representação, com o deferimento de medida liminar determinando a imediata sustação do andamento do processo de Pregão, tendo em vista, assim, a retificação da condição de participação questionada. Inicial nos termos regimentais. A avaliação de instrumentos convocatórios em sede de Exame Prévio de Edital justifica-se como medida de preservação de direitos subjetivos sob iminente risco. Tal abordagem, entretanto, requer liquidez e certeza do direito, condição intrínseca ao juízo de cautela. Daí interessar a ilegitimidade flagrante ou a evidência da anomalia que se sobrepõe ao interesse público e que, por isso, deve ser reprimida. O ponto destacado pela representante, que mais se apoia na semântica dos termos, não configura controvérsia que autorize a tutela de urgência. A cláusula, que me parece padronizada, apenas indica a necessidade de que o certame fique restrito a empresas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto licitado. Ao contrário da tese proposta, portanto, trata-se de risco essencial para distinguir aquele que se dedica à atividade correspondente ao quanto a Administração persegue, daqueles cuja finalidade social se afasta ou sequer se relaciona com o escopo do futuro negócio. E sendo esta uma análise de caráter apriorístico, ressalto, não vislumbro na regra atacada o mencionado grau de flagrante violação ao ordenamento que poderia eventualmente ensejar valorização distinta do pedido. Consigno, por fim, que o presente juízo não serve para definitivamente subtrair do controle que este E. Tribunal exerce sobre a Administração Pública eventuais aspectos controversos do referido Pregão, notadamente na avaliação do caso concreto, o que significa a possibilidade de retomada da matéria em sede ordinária, com o devido exercício de contraditório e oitiva de órgãos técnicos, se assim selecionada nos termos regimentais. Diante do exposto, ausentes pontos de flagrante ilegitimidade ou violações de intrínseca reparação, INDEFIRO o pedido de concessão de medida liminar suscitado por Original Comércio

de Peças Ltda., como também o esperado processamento da petição sob o rito do Exame Prévio de Edital, determinando o arquivamento do expediente. Ao Cartório para que se digno intimar representante e representada do aqui decidido, dando-se, em seguida, vista ao d. MPC.

Publique-se.
PROCESSO: 00001304.989.21-3 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E ASSISTENCIA DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRAO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO FAEPA CONTRATADA: CAMARA E GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. INTERESSADOS: RICARDO DE CARVALHO CAVALLI. VALDAIR FRANCISCO MUGLIA. ASSUNTO: Contrato nº 285/2020 - Tomada de Preços nº 3/2020 Objeto: execução de reforma, incluindo partes civil, elétrica, climatização e gases medicinais, em área da utilidade 11, localizada no prédio do ambulatório, para implantação do equipamento de ressonância nº 3 no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Campus Universitário, s/nº, Ribeirão Preto - SP, com fornecimento de material e mão de obra especializada. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: UR-06 PROCESSOS DEPENDENTES: 00001917.989.21-2, 00012902.989.21-9 Evento 35.1. Defiro o pedido, nos termos requeridos.

Publique-se.
PROCESSOS: 00002766.989.16-4 e 00003411.989.16-3 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA, POR SEU PREFEITO LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Evento n.º 246 do TC-2766.989.16 e 254 do TC-3411.989.16. Concedo o prazo solicitado para comunicação de providências adotadas em cumprimento à sentença publicada por extrato no D.O.E. de 15/9/20.

Publique-se.
PROCESSO: 00003100.989.20-1 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE ADVOGADO: MARCELO MANSANO (OAB/SP 128.979) / ROGERIO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 205.472) INTERESSADO(A): ALBERTINO DOMINGUES BRAN-DAO ADVOGADO: MARCELO MANSANO (OAB/SP 128.979) ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020 EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: UR-04 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00015065.989.20-4 Evento 55. Defiro o pedido para apresentação de esclarecimentos complementares por mais 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação.

Publique-se.
PROCESSO: 00003252.989.20-7 INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / ANTONIO MATEUS DA VEIGA NETO (OAB/SP 317.672) PREFEITO GILSON WAGNER FANTIN ASSUNTO: Contas de Prefeitura EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-07 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00013467.989.20-8 Evento 64. Concedo a prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho.

Publique-se.
PROCESSO: 00003386.989.20-6 INTERESSADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE BADAJOZ ADVOGADO: LUCAS TAVARES SIMAO (OAB/SP 406.385) PRESIDENTE ADALMUR IMADA ADVOGADO: CLAUDIO ROBERTO LOUREIRO (OAB/SP 65.829) ASSUNTO: Contas de Câmara EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: UR-08 Evento 29. Defiro o pedido, nos termos requeridos.

Publique-se.
PROCESSO: 00003528.989.20-5 INTERESSADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE LUCÉLIA ADVOGADO: CARLOS EDUARDO RUIZ GUERRA (OAB/SP 184.606) PRESIDENTE EDUARDO EDILSON DOS SANTOS FATINIANCI ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2020 EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: UR-18 Evento 47. Defiro pedido formulado pelo D. MPC e notifico os interessados acima nomeados, nos termos e para os fins do artigo 29 da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tomem conhecimento da questão levantada pelo D. Parquet de Contas no evento 47 e apresentem as alegações que forem de seus interesses, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho.

Publique-se.
PROCESSO: 00003922.989.20-7 INTERESSADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PRESIDENTE CLARIDES LEONARDO DOS SANTOS (Período de 01/01 a 15/10/2020) PRESIDENTE DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (Período de 16/10 a 31/12/2020) ASSUNTO: Contas de Câmara EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-08 Notifico os interessados, acima nomeados, nos termos e para os fins do art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tomem conhecimento do Relatório de Fiscalização (evento 17) e apresentem as alegações que forem de seus interesses, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho. Ao Cartório.

Publique-se.
PROCESSO: 00004995.989.16-7 ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDAO ADVOGADO: JOSE CARLOS FREIRE DE CARVALHO SANTOS (OAB/SP 64.039) / IVAN FRANCO BATISTA (OAB/SP 120.601) / BRUNO LOUZADA TURETA (OAB/SP 399.673) INTERESSADO(A): LUIZ FILIPE COSTA CINTRA ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2016 EXERCÍCIO: 2016 INSTRUÇÃO POR: UR-14 Os órgãos técnicos que oficiaram nos autos anotaram irregularidades na prestação de contas do exercício de 2016 da Câmara Municipal de Campos do Jordão, dentre elas, os Pagamentos Desprovidos de Interesse Público no valor de R\$ 14.005,84. A Fiscalização, a Assessoria Técnica, o d. Ministério Público de Contas e SDG pugnam pela irregularidade de dos gastos e pela devolução dos valores censurados. Diante desse quadro e da Deliberação contida no TCA-43.579/026/08, publicada no DOE de 04/12/2008, que define a responsabilidade pela satisfação de débitos apurados por este Tribunal, notifico o Responsável nos termos e para os fins do artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93 c/c artigo 49, inciso XIII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, objetivando o saneamento dos autos e a devolução dos valores despendidos acima referenciados, no montante de R\$ 14.005,84 (quatorze mil, cinco reais e oitenta e quatro centavos), devidamente atualizados até a data do recolhimento, de acordo com a variação acumulada do IPC-FIPE, enviando cópia dos respectivos comprovantes a este Tribunal e/ou apresentação de alegações que forem de seus interesses dos tópicos supramencionados. Prazo para atendimento: 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento. Autorizo vista e extração de cópia, observadas as formalidades legais e regulamentares. Ao Cartório para as providências cabíveis.

Publique-se.
PROCESSO: 00006716.989.20-7 INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS PREFEITO ALDO MANSANO FERNANDES ASSUNTO: Contas de Prefeitura EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-18 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00001436.989.21-4, 00006889.989.21-6 Notifico os interessados, acima nomeados, para que tomem conhecimento do quanto apontado no Relatório de Acompanhamento relativo ao 1º Quadrimestre (evento 19), elaborado pela Unidade Regional de Adamantina (UR-18), alertando-os de que os aspectos abordados e eventual regularização das falhas apontadas serão sopesados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas. O conteúdo desse despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas. Ao Cartório.

Publique-se.
PROCESSO: 00006732.989.20-7 INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU ADVOGADO: LUIS FRANCISCO SANGALLI (OAB/SP 250.155) JOSÉ LUIZ MAREGA ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-01 PROCESSOS DEPENDENTES: 00001893.989.21-0, 00007389.989.21-1 Notifico os interessados, acima nomeados, para que tomem conhecimento do quanto apontado no Relatório de Acompanhamento relativo ao 1º Quadrimestre (evento 17.12), elaborado pela Unidade Regio-

nal de Araçatuba (UR-01), alertando-os de que os aspectos abordados e eventual regularização das falhas apontadas serão sopesados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas. O conteúdo desse despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas. Ao Cartório.

Publique-se.
PROCESSO: 00006818.989.20-4 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA CRISTINA MARIA KALLI ARANTES ADVOGADO: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF (OAB/SP 126.069) ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-13 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00001480.989.21-9, 00007003.989.21-7 Notifico os interessados, acima nomeados, para que tomem conhecimento do quanto apontado no Relatório de Acompanhamento relativo ao 1º Quadrimestre (evento 17.27), elaborado pela Unidade Regional de Araraquara (UR-13), alertando-os de que os aspectos abordados e eventual regularização das falhas apontadas serão sopesados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas. O conteúdo desse despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas. Ao Cartório.

Publique-se.
PROCESSO: 00006896.989.20-9 INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITANIA MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-01 PROCESSOS DEPENDENTES: 00001937.989.21-8, 00007417.989.21-7 Notifico os interessados, acima nomeados, para que tomem conhecimento do quanto apontado no Relatório de Acompanhamento relativo ao 1º Quadrimestre (evento 19.13), elaborado pela Unidade Regional de Araçatuba (UR-01), alertando-os de que os aspectos abordados e eventual regularização das falhas apontadas serão sopesados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas. O conteúdo desse despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas. Ao Cartório.

Publique-se.
PROCESSO: 00007001.989.20-1 INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO PREFEITO THIAGO SILVÉRIO DA SILVA ASSUNTO: Contas de Prefeitura - 1º Quadrimestre EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-10 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00001901.989.21-0, 00007193.989.21-7 Notifico os interessados, acima nomeados, para que tomem conhecimento do quanto apontado no Relatório de Acompanhamento relativo ao 1º Quadrimestre (evento 18), elaborado pela Unidade Regional de Araras (UR-10), alertando-os de que os aspectos abordados e eventual regularização das falhas apontadas serão sopesados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas. O conteúdo desse despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas. Ao Cartório.

Publique-se.
PROCESSO: 00007032.989.20-4 INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS PREFEITO ALCEMIR CASSIO GREGGIO ASSUNTO: Contas de Prefeitura - 1º Quadrimestre EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-08 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00001833.989.21-3, 00007273.989.21-0 Notifico os interessados, acima nomeados, para que tomem conhecimento do quanto apontado no Relatório de Acompanhamento relativo ao 1º Quadrimestre (evento 18), elaborado pela Unidade Regional de São José do Rio Preto (UR-08), alertando-os de que os aspectos abordados e eventual regularização das falhas apontadas serão sopesados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas. O conteúdo desse despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas. Ao Cartório.

Publique-se.
PROCESSO: 00007177.989.20-9 INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS ADVOGADO: CLAYTON MACHADO VALERIO DA SILVA (OAB/SP 212.125) / LEANDRO DA ROCHA BUENO (OAB/SP 214.932) / MARCELA DE CARVALHO CARNEIRO (OAB/SP 230.471) PREFEITO FERNANDO OCTAVIANO ASSUNTO: Contas de Prefeitura EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-02 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00001982.989.21-2, 00007308.989.21-9 Notifico os interessados, acima nomeados, para que tomem conhecimento do quanto apontado no Relatório de Acompanhamento relativo ao 1º Quadrimestre (evento 24), elaborado pela Unidade Regional de Bauru (UR-02), alertando-os de que os aspectos abordados e eventual regularização das falhas apontadas serão sopesados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas. O conteúdo desse despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas. Ao Cartório.

Publique-se.
PROCESSO: 00012179.989.21-5 CONTRATANTE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO - METRO. ADVOGADOS: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / MARCIA BETANIA LIZARELLI LOURENCO (OAB/SP 123.387) / MARCELO HIROYUKI SATO (OAB/SP 211.348) / CYNTHIA NOCE (OAB/SP 227.765) / MARCELO KARAM DELBIM (OAB/SP 257.461) / TADEU ALVAREZ TELES (OAB/SP 302.322) / JULIANA TSIZURU MIASHIRO (OAB/SP 305.045). CONTRATADO: CONSORCIO TCC - LINHA 4 AMARELA. INTERESSADOS: PAULO MENEZES DE FIGUEIREDO. PAULO SERGIO AMALFI MECA. CARLOS HENRIQUE TIVELI GARBUIO. ALEXANDRA LEONELLO GRANADO. ALFREDO FALCHI NETO. SILVANI ALVES PEREIRA. JORGE YAMACHITA. JANAINA SCHOENMAKER. JOÃO VILLAR GARCIA. ANTONIO SIMON LLAMOSAS INGUNZA. ALBERTO MAYER DUEK RICARDO BELLAN JUNIOR JUAREZ BARCELLOS FILHO ASSUNTO: Processo 4147521302 Contrato nº 4147521302 - Termo de Aditamento nº 03 Objeto do Contrato: Elaboração de projeto, fornecimento, implantação, homologações, testes e documentação técnica para via permanente e seus respectivos sobressalentes para conclusão da Fase 2 da Linha 4-Amarela da Companhia do Metropolitanano de São Paulo-Metrô, no Trecho em túnel do prolongamento Vila Sônia e Trechos em fixação direta das vias de teste e injeção do Pátio Vila Sônia EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: DF-02 PROCESSO PRINCIPAL: 19848.989.18-2 Evento 15.3. Muito embora o exame da Equipe de Fiscalização não tenha feito apontamentos comprometedores em relação ao presente Termo Aditivo, diante da natureza de acessoriabilidade ao processo principal sobre o qual incide apontamentos desfavoráveis assino aos interessados o prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho, para os fins do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, ou, ainda, para as alegações que forem de seus interesses. Advirto que, na conformidade da declaração lavrada nos Termos de Ciência e de Notificação (eventos 1.20 do TC-019848.989.18-2 e 1.7 do TC-012179.989.21-5) todos os interessados acima nomeados se deram por cientificados de que os atos processuais estariam sujeitos a análise e julgamento deste Tribunal, que se processariam por meio eletrônico e mediante divulgação no Diário Oficial do Estado, bem como por notificados para: "a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber". Registro, ainda, que conforme cientificados pelo referido Termo, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP, os interessados poderão ter acesso ao processo, ter vista e extrair cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões.

Publique-se.
PROCESSO: 00012902.989.21-9 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E ASSISTENCIA DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRAO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO FAEPA. ASSUNTO: Termo FAEPA RR nº 109/21 (prorrogação, aditamento e rerratificação) - Contrato nº 285/2020 - Tomada de Preços nº 3/2020. Finalidade: prorrogação do prazo de execução em mais 60 dias e acréscimo financeiro de R\$ 96.372,22. EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-06 PROCESSO PRINCIPAL: 1304.989.21-3 Evento 16.4. Em face dos apontamentos consignados pela Equipe de Fiscalização da UR-06 no evento referenciado, assino aos interessados o prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho, para os fins do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, ou, ainda, para as alegações que forem de seus interesses. Advirto que, na conformidade da declaração lavrada no Termo de Ciência e de Notificação (evento 1.69 do TC-001304.989.21-3) todos os interessados acima nomeados se deram por cientificados de que os atos processuais estariam sujeitos a análise e julgamento deste Tribunal, que se processariam por meio eletrônico e mediante divulgação no Diário Oficial do Estado, bem como por notificados para: "a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber". Registro, ainda, que conforme cientificados pelo referido Termo, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP, os interessados poderão ter acesso ao processo, ter vista e extrair cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões.

Publique-se.
PROCESSO: 00012902.989.21-9 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E ASSISTENCIA DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRAO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO FAEPA.

CONTRATADA: CAMARA E GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. INTERESSADOS: RICARDO DE CARVALHO CAVALLI. VALDAIR FRANCISCO MUGLIA. CRISTOVAM GRIFFO NETO. ASSUNTO: Termo FAEPA RR nº 109/21 (prorrogação, aditamento e rerratificação) - Contrato nº 285/2020 - Tomada de Preços nº 3/2020. Finalidade: prorrogação do prazo de execução em mais 60 dias e acréscimo financeiro de R\$ 96.372,22. EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-06 PROCESSO PRINCIPAL: 1304.989.21-3 Evento 16.4. Em face dos apontamentos consignados pela Equipe de Fiscalização da UR-06 no evento referenciado, assino aos interessados o prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho, para os fins do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, ou, ainda, para as alegações que forem de seus interesses. Advirto que, na conformidade da declaração lavrada no Termo de Ciência e de Notificação (evento 1.69 do TC-001304.989.21-3) todos os interessados acima nomeados se deram por cientificados de que os atos processuais estariam sujeitos a análise e julgamento deste Tribunal, que se processariam por meio eletrônico e mediante divulgação no Diário Oficial do Estado, bem como por notificados para: "a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber". Registro, ainda, que conforme cientificados pelo referido Termo, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP, os interessados poderão ter acesso ao processo, ter vista e extrair cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões.

Publique-se.
PROCESSO: 00018241.989.19-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO. ADVOGADOS: WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / ANDREA LUZIA MORALES PONTES (OAB/SP 210.737) / FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI (OAB/SP 219.340) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178). CONTRATADA: TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA. ADVOGADOS: ANDRE FIGUEIRAS NOSCHESSE GUERATO (OAB/SP 147.963) / TEREZA FERREIRA ALVES NOVAES (OAB/SP 332.333). INTERESSADO: MARCELO DE LIMA FERNADES. ASSUNTO: Execução do contrato SA. 201.1 nº 076/2019. Objeto: Contratação emergencial de empresa para execução de obras de contenção de encostas nos bairros no município de São Bernardo do Campo. Vigência: 180 dias - 10/03/2019 a 06/09/2019. Valor: R\$ 43.312.772,86. EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: DF-03 PROCESSO PRINCIPAL: 17968.989.19-4 Evento 106.1. Defiro o pedido, nos termos requeridos.

Publique-se.
DESPACHOS DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO
Processo: eTC-008559.989.15-7
Contratante: Prefeitura Municipal de América Brasiense
Contratada: Construtora Clark Ltda.
Responsáveis: Cleide Aparecida Berti Ginato (Prefeita à época)

Direceu Brás Pano (Prefeito atual)
Procurador: Rafael Stevan (OAB/SP 241.866)
Objeto: Execução dos serviços e obras para a construção da estação de tratamento de esgoto do Município
Dependentes: eTC-008735.989.15-4, eTC-005414.989.17-8, eTC-016637.989.17-9, eTC-009863.989.18-2, eTC-020528.989.18-9, eTC-012581.989.19-1, eTC-012596.989.19-4
Em exame: Medidas adotadas em face da decisão deste Tribunal de Contas
Vistos.

I) A Prefeitura Municipal de América Brasiense, por meio de Petição (Evento 145.1 do Processo eTC-008559.989.15-7), apresenta as providências administrativas adotadas em razão das irregularidades apontadas nestes autos, em especial informa que:

"Inicialmente, cabe destacar que com relação as irregularidades relativas à inexistência de estimativa trienal e a não aceitação de somatório de atestados de capacidade técnica não constaram de Editais posteriores.

Por sua vez, os respectivos gestores passaram a adotar maior controle e diligência, no tocante aos projetos e execução contratual, de modo a evitar desnecessárias prorrogações [e] desnecessárias [formalizações] de aditivos.

Por oportuno consignar também que houve rescisão do Contrato Administrativo, tendo a mesma sido publicada junto ao Diário Oficial do Município em data de 14/05/2019, Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I em 16/05/2019 e no Diário Oficial da União – Seção 3 em 16/05/2019".

Ciente.
II) Desta forma, AGUARDE-SE em Cartório a notificação pessoal da Sra. Cleide Aparecida Berti Ginato, conforme Ofício CG.C.DER nº 1003/2020 (Evento 137.1 do Processo eTC-008559.989.15-7), para que promova o recolhimento da multa aplicada nestes autos, no valor correspondente a 160 (cento e sessenta) UFESPs.

Publique-se.
PROCESSO: 00004518.989.21-5
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU (CNPJ 45.685.120/0001-08)
ADVOGADO: SIMONE SILVA MELCHER (OAB/SP 187.725)
INTERESSADO(A): WAGNER BENTO DA COSTA
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-12
PROCESSO PRINCIPAL: 6915.989.20-6
Vistos.

Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de junho/2021 (Evento 98.7).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do contido nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se.
PROCESSO: 00004519.989.21-4
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO (CNPJ 46.578.530/0001-12)
ADVOGADO: FABRICIO ANDRADE DOS REIS (OAB/SP 250.417) / PAULO SERGIO DIAS SANT ANA JUNIOR (OAB/SP 264.001)
INTERESSADO(A): ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-12
PROCESSO PRINCIPAL: 7128.989.20-9
Visto.

Trata-se de pedido de habilitação e pedido de vista dos autos formulado pelos Advogados Durvalino Picolo, OAB/SP nº 75.588; Angelo Antonio Picolo, OAB/SP nº 182.375 e Ana Carolina Teles, OAB/SP nº 440.003, representando a entidade Sociedade Beneficente Caminho de Damasco (evento 111).